

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**Portaria 122, de 09 de outubro de 2025**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 42/2025-SEDIS, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria no 117/2025, de 01/10/2025, publicada no BS no 182, de 06/10/2025, referente à Banca do Edital 42/2025. o qual regulamenta o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para atividade de bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

"[...] na modalidade de Coordenadoria de polo (Macaíba) do Sistema UAB/UFRN, conforme o Edital 42/2025 SEDIS"

Leia-se:

"[...] na modalidade de Professor Formador para orientação de TCC no Curso de Especialização em Gestão Escolar do Sistema UAB/UFRN, conforme o Edital 42/2025 SEDIS"

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO